



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5004 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 19, 20, 21, 22, 23 e 24, da Quadra 01; de frente para a Avenida Nilo Peçanha, no Loteamento Fazenda Engenho do Porto, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa a implantação de uma área de lazer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de setembro de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

